



Cria a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no Âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

EMENDA Nº 04

Inclua-se o seguinte artigo:

Art.A GID fica estendida aos servidores municipais cedidos de outras Secretarias do Executivo Municipal, Departamentos Municipais ou Autarquias Municipais, bem como os servidores do Legislativo Municipal, em efetivo exercício na SMA.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa a percepção da GID a todos os servidores em exercício na SMA.

Dr. THIAGO DUARTE
Líder do PDT

Porto Alegre 22 de março de 2012